

Em trinta dias do mês de setembro de dois mil e três, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação às treze e trinta horas nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, a presidente Erna Bett Jorck abriu a sessão passando a ordem do dia; análise do balancete do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério e acompanhar a aplicação dos recursos. Falou-se que é do conhecimento do prefeito que alguns professores que não atuam com alunos do ensino fundamental estão recebendo através do FUNDEF, combinamos então de conversar com o prefeito e oficializar a conversa através do ofício. Virou-se o relatório e demonstrativo das receitas e despesas do FUNDEF e da dificuldade de articular as despesas provenientes com o transporte escolar, que parece ser o principal problema. O secretário de Educação Nelson nos explicou de como funciona o dia a dia com o transporte escolar, a quilometragem rodada e quais recursos existentes. Nelson falou também da pauta da reunião dos secretários municipais que irá acontecer no dia seguinte, onde ele espera ter novidades para repassar aos conselheiros na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião e pôs a mim, secretária, para que lavrasse a presente ata.

Vidal Ramos, 30 de setembro de 2003. Deise Kwerius Bionz.

Em oito dias do mês de junho de dois mil e quatro reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação às treze e trinta horas nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, dirigida pela presidente Dra Erna Bett Jorck para tratarmos dos seguintes assuntos: Instituir a resolução que estabeleça as diretrizes para a elaboração do Projeto Político Pedagógico das Unidades de Ensino pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino; E elaborar projeto da escola em regime integral. Primariamente, a presidente leu um modelo de resolução oferecido pela Ivonete da AMAVI, onde após cada item se fez reflexão sobre o que é preciso providenciar, já no art. 1º que fala sobre os princípios que norteiam a prática pedagógica, após ter definido qual pressuposto teórico escolhido, elaborar texto que defina o porquê

da escolha, já no capítulo II, art 3º que trata de dados concretos que caracterizam o perfil da comunidade e da Escola, deve-se elaborar pesquisa entre os pais dos alunos, que vem mostrar essa caracterização necessária através de perguntas objetivas, é após pesquisa elaborar um texto para realizar a leitura de contexto conforme art 4º. No capítulo III, da organização dos tempos e dos espaços, fez-se reflexões em diário no anexo VI em formas de avaliações institucional, onde se propôs estudar uma resolução própria de avaliação e o paderno pedagógico que traz o processo de avaliação em três esferas e bem detalhado. No capítulo IV, Gestão Democrática, definiu quais formas de gestão, escolha do diretor caso haver na escola, a princípio até então é indicado pelo poder executivo municipal. No art. 9º, onde o Conselho Municipal de Educação estipula o período de entrega, ficou definido que será feito a releitura do Projeto Político Pedagógico da Rede Municipal, analisando dessa formas os projetos políticos pedagógicos de cada unidade, com o intuito de dar encaminhamento a todos, com a proposta de se fazer uma apresentação pública e entrega solene em setembro, juntamente na socialização das práticas pedagógicas das academias que se formam no corrente ano. A elaboração do projeto para a execução de escola em regime integral ficou adiada para a próxima reunião por não haver mais tempo hábil. Não havendo mais nada a tratar eu, Deise Koerich Böing a convite da secretária lavrei a presente ata. *Débing*

Transcrição da resolução que estabelece diretrizes para a elaboração do Projeto Político Pedagógico das unidades escolares.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº I.

Estabelece diretrizes para a elaboração do Projeto

Político Pedagógico das unidades escolares.